BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fls:Nº 04
Proc.Nº 1397/2021

PROJETO DE LEI Nº 073/2021 PL

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 2.053, DE 1º DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Lei n.º 2.053, de 1º de abril de 2011, a viger com a seguinte alteração:

"**Art. 7º.** .....
.....
I – .....

c) 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade de Barueri".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 29/06/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 29/06/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 29/06/2021
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em ____/____/____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
29-JUN-2021 08:27 001955 2/2

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br
Fone: 11 4199-8000